



Colatina, 04 de julho de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1235/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 92/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: Dispõe sobre a concessão isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) no município de Colatina/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres das Comissões Competentes, que opina pela Aprovação da proposição (em anexo).

Próxima Fase: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003500330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em **04/07/2025 13:54**

Checksum: **F247B83B558720977BB0D9C28DB3C8CB094E1736CBD807CDB10C0DFA2A421930**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003500330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.